ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.-

Cria cargo "Em Comissão"
Consultor Jurídico.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado um Cargo de Consultor Jurídico, que será acrescido no quadro de Cargos "Em Comissão e Funções Gratificadas" da Câmara Municipal, constante do artigo 19 da Resolução nº 317, de 27.06.90.

Art. 2º - A remuneração do cargo criado pelo artigo anterior será de 61 (sessenta e uma) URM - unidade de Referência Municipal.

Art. 3º - As atribuições do titular do cargo criado pelo artigo primeiro, serão: Assessorar tecnicamente o Presidente, a Mesa, Comissões e Vereadores, prestando a estes informações de ordem jurídica; estudar e elaborar anteprojetos de Lei; representar a Câmara Municipal em juízo; zelar para que as matérias que tramitam no Legislativo não mantenham vícios de forma, de elaboração ou que sejam infringentes às Constituições e demais leis; emitir parecer de ordem jurídica, nas matérias que lhe foram encaminhadas para tal fim.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 28 de outubro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner